



ESTADO DE GOIÁS  
Município De Uruaçu  
Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143  
CNPJ 01.219.807/0001-82

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para o programa educacional PROEBOM, ministrado na Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás do Município de Uruaçu/GO (11ª CIBM/URUAÇU), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

#### 2- MATERIAIS

Item	Unidade	Quantidade Estimada	ESPECIFICAÇÃO
1	UNID	30	<p><b>CAMISETA NA COR VERMELHA:</b> MANGA CURTA, MALHA PV, TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA;</p> <p>ESTAMPA: SILK NA FRENTE COM SÍMBOLO DO CBMGO E O NOME DO ALUNO, E ATRÁS ESCRITA BOMBEIRO MIRIM PROEBOM (CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME PROEBOM DO CBMGO);</p> <p>TER DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS P, M, G E GG, ONDE GRADE DE TAMANHOS (ROMANEIO) SERÁ ENVIADO PELO GESTOR DO CONTRATO EM MOMENTO OPORTUNO.</p>







**ESTADO DE GOIÁS**  
**Município De Uruaçu**  
**Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143**  
**CNPJ 01.219.807/0001-82**

2	UNID	30	<p><b>BONÉ TIPO GORRO:</b> CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, NA COR VERMELHA, LATERAL EM PEÇA ÚNICA MEDINDO: 58CM DE DIÂMETRO, COM COPA CIRCULAR NA PARTE SUPERIOR MEDINDO: 20CM X 15 CM COM DETALHE NA PARTE INFERIOR MEDINDO 3,5 CM EM ALTURA EM TODA SUA VOLTA COM PESPOSTO.</p> <p>ACABAMENTO COM COSTURAS TIPO INTERLOCK E COSTURAS RETAS;</p> <p>REGULADOR TRAZEIRO NO MESMO TECIDO MEDINDO: 10 CM DE COMPRIMENTO E 2.0 CM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM TODA SUA VOLTA POR BORDADO COMPUTADORIZADO NA MESMA COR;</p> <p>ABA FRONTAL EM PALA DE PVC 2MM, REVESTIDO COM MESMO TECIDO ACABAMENTO EM TODA SUA VOLTA COM VIÉS DE TECIDO LISO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, MEDINDO: 7MM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR E 7MM PARTE SUPERIOR;</p> <p>CARNEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COR VERMELHA 32 MM DE LARGURA FORRADA COM TNT 045, NA PARTE FRONTAL HAVERÁ BORDADO, DIRETAMENTE NO TECIDO DO GORRO, DO SÍMBOLO CBMGO NA COR DETERMINADA PELO REGULAMENTO DE UNIFORME DO PROEBOM DO CBMGO.</p>	
3	UNID	30	<p><b>CALÇÃO VERMELHO COM FAIXA AMARELA NAS LATERAIS:</b> CONFECCIONADO DE TECIDO 100% POLIÉSTER, SEM BRAGUILHA, COM CORDÃO PARA AJUSTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME DO PROEBOM DO CBMGO, ONDE A GRADE DE TAMANHOS (ROMANEIO) SERÁ ENVIADO PELO GESTOR DO CONTRATO EM MOMENTO OPORTUNO.</p>	
4	UNID	30	<p><b>CALÇA QUAQUI COM DUAS LISTRAS LATERAIS NA COR VERMELHA:</b> CONFECCIONADA COM TECIDO CEDRO BRIM COM REFORÇO NO JOELHO E ENTRE PERNAS, DEVE POSSUIR DOIS BOLSOS LATERAIS, DEVERÃO SER DE TAMANHOS SOB MEDIDA, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME PROEBOM DO CBMGO;</p> <p>TER DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS P, M, G E GG, ONDE GRADE DE TAMANHOS (ROMANEIO) SERÁ ENVIADO PELO GESTOR DO CONTRATO EM MOMENTO OPORTUNO.</p>	




**ESTADO DE GOIÁS**  
**Município De Uruaçu**  
**Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143**  
**CNPJ 01.219.807/0001-82**

5	UNID	30 PARES	<p><b>MEIA BRANCA:</b> CANO LONGO, COMPOSIÇÃO 74% ALGODÃO, 22% POLIAMIDA E 04% ELASTANO;</p> <p>TER DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS 33 A 42, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME PROEBOM DO CBMGO.</p>	
6	UNID	30 PARES	<p><b>TÊNIS PRETO PARA ATIVIDADE FÍSICA:</b> COM CARACTERÍSTICAS PARA CORRIDA E COM AMORTECIMENTO EFICIENTE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE;</p> <p>COMPOSIÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL), TECIDO EM TRAMAS ABERTAS DE POLIÉSTER COM RELEVOS E TECIDO DUPLO PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DOS PÉS. FORRO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA FECHAMENTO COM CADARÇO; PALMILHA DE ACABAMENTO PLANA EM EVA COM REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER, MEDINDO NO MÍNIMO 4MM, OU EM MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE;</p> <p>ENTRESSOLA: FEITA EM TECNOLOGIA EVA-FLOW TERMOFORMADO, PODENDO SER SIMILAR OU COM CARACTERÍSTICA SUPERIOR DE AMORTECIMENTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; O SOLADO EM BORRACHA ANTI-DEPARRAPANTE MEDINDO NO MÍNIMO 5MM DE ALTURA, DE ALTA DURABILIDADE;</p> <p>PESO: DEVERÁ ESTAR ENTRE 300G A 350G;</p> <p>TER DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS VARIADOS DE Nº 30 A 40, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME PROEBOM, ONDE A GRADE DE TAMANHOS (ROMANEIO) SERÁ ENVIADO PELO GESTOR DO CONTRATO EM MOMENTO OPORTUNO;</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: OLYMPIKUS, MIZUNO, ASICS, PODENDO SER SIMILAR OU COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES DE AMORTECIMENTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.</p>	
7	UNID	30 PARES	<p><b>COTURNO TIPO MILITAR NA COR PRETA:</b></p> <p>ALTURA APROXIMADA: ENTRE 16 E 23 CM (A DEPENDER DA NUMERAÇÃO).</p> <p>CONFECCIONADO EM COURO, COM O CANO PODENDO SER EM COURO E/OU LONA.</p> <p>FECHAMENTO: CADARÇO FRONTAL, PODENDO CONTER OU NÃO ZÍPER LATERAL.</p> <p>SOLADO DE BORRACHA, COLADO E COSTURADO AO CABEDAL.</p> <p>TER DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS VARIADOS DE Nº 30 A 40, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME PROEBOM.</p>	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Município De Uruaçu**  
**Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143**  
**CNPJ 01.219.807/0001-82**

			GRADE DE TAMANHOS (ROMANEIO), ONDE SERÁ ENVIADO PELO GESTOR DO CONTRATO EM MOMENTO OPORTUNO;  MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: ATALAIÁ, ARROYO, FORCE MILITAR, CCL STRONG OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	
8	UNID	30	<b>Cinto vermelho com fivela prata</b> , DE NYLON, COM 33MM DE LARGURA, ESPESSURA DE 2MM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM. FIVELA DE METAL NA COR PRATA, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME PROEBOM. ESTARÁ DISPONÍVEL O MODELO DO ITEM COMO REFERÊNCIA AOS INTERESSADOS PARA CONSULTA DE MAIS DETALHES, COM A COORDENAÇÃO DO PROEBOM.	

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Presente contratação tem por finalidade o fornecimento de uniformes destinados aos alunos participantes do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), desenvolvido na 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar (11ª CIBM), sediada no Município de Uruaçu/GO. O PROEBOM é um programa de caráter preventivo, educativo e social, voltado à formação cidadã de crianças e adolescentes, promovendo valores como disciplina, respeito, ética, responsabilidade, civismo e convivência em sociedade, por meio de atividades educacionais, esportivas e de orientação conduzidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. O fornecimento de uniformes é indispensável para a adequada execução do programa, uma vez que proporciona a identificação visual dos participantes, fortalece o sentimento de pertencimento ao projeto, promove a padronização durante as atividades e contribui para a organização, disciplina e segurança dos alunos. Além disso, o uniforme representa a identidade institucional do programa, reforçando sua finalidade educativa e facilitando a identificação dos participantes em eventos, deslocamentos e atividades externas.

Ressalta-se que grande parte dos beneficiários do PROEBOM é composta por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, razão pela qual a disponibilização dos uniformes pelo Poder Público assegura a igualdade de condições de participação, evitando que limitações financeiras das famílias impeçam ou dificultem o acesso ao programa.

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

**4.1. Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação):** A data prevista para a conclusão da contratação é de 15(quinze) dias.



ESTADO DE GOIÁS  
Município De Uruaçu  
Tel.: (62)3357-4100 / 3357-4143  
CNPJ 01.219.807/0001-82

**4.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação:** Alta prioridade.

**Justificativa de prioridade:**

A presente contratação possui caráter prioritário por ser indispensável à execução das atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) na 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Uruaçu (11ª CIBM). O fornecimento dos uniformes deverá ocorrer antes do início das atividades da nova turma, garantindo que todos os participantes estejam devidamente identificados e padronizados desde o primeiro dia de instrução. A ausência dos uniformes compromete a organização, a disciplina, a segurança e a identidade visual do programa, além de dificultar a identificação dos alunos durante as atividades internas e externas. Também pode ocasionar tratamento desigual entre os participantes, especialmente considerando que parte do público atendido é composta por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a contratação deve ser tratada como prioritária para assegurar o início e a continuidade das atividades do PROEBOM sem prejuízos ao cronograma de execução, ao atendimento dos beneficiários e ao alcance dos objetivos educacionais e sociais do programa.

**4.3. Prazo de vigência da contratação:** O prazo de vigência da contratação será de 30(trinta) dias.

**4.4. Prazo de Entrega/ Execução:** O Prazo de entrega de entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de até 20(quinze)dias, contados da emissão da ordem de compra.

**4.5.Local, data e horário da Entrega/Execução:** Avenida 2011, S/Nº, Área 3, Bairro Setor Aeroporto II Etapa – Uruaçu -GO

**5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**5.5. Área Requirante:** Fundo Municipal de Reequipamento da Unidade de Bombeiros de Uruaçu

**5.6. Responsável pela demanda:** Lucas Henrique Martins

Uruaçu-GO, aos 24 de junho de 2026

**Lucas Henrique Martins**  
SD BM/Secretário do FEMBOM